CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

LEI Nº 3.330 DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

REVOGA A LEI Nº 2.745, DE 24 DE MARÇO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica revogada a Lei nº 2.745, sancionada em 24 de março de 209, que deu nova denominação ao trecho que menciona da antiga Avenida Beira Mar, localizada no Bairro Vila Geny, voltando o referido logradouro a ter sua denominação original.

Art. 2° A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo tomará as providências necessárias para a confecção e colocação das placas denominativas.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 12 de agosto de 2015.

WESLEI GONÇALVES PEREIRA

PREFEITO

Autoria: Poder Executivo